

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-02/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97, estabelecida na Rua em projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal renascer, SatubaAL, e-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com e tel: (82) 3317-3539, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob nº 029.352.474-26, residente e domiciliado(a) na cidade satuba/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2023, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ACHOCOLATADO- Achocolatado em Pó, mistura sólida, em embalagem em enlatado resistente com 300g, resistente, atóxico composta de cacau em pó, açúcar, maltodextrina, vitaminas(A, B2, Niacina, B6, B12, D, Ácido Pantotênico e Biotina), minerais(cálcio e ferro), emulsificante lecitina de soja, aromatizante e ácido ascórbico, sem Glúten. Contém derivados de soja e trigo. Pode conter leite, aveia, cevada e centeio. Deverá conter os dados de identificação, prazo de validade e procedência, informações nutricionais, número do lote e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA	NESCAL	4000	EMBALAGEM	R\$ 5,2800	R\$ 21.120,0000
17	BISCOITO- Biscoito doce tipo Maria, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, transparente, lacrado com seladora, com 400g, sem perder a sua integridade/crocância, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e	3 DE MAIO	19000	PACOTE 400,00 G	R\$ 2,6000	R\$ 49.400,0000

	<p>ácido fólico, açúcares, gordura vegetal, soro de leite, sal, vitaminas PP, B6, B2 e B1, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos: Bicarbonato de amônio, piro fosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, melhorado de farinha metabissulfito de sódio e aromatizantes. Contendo glúten, lactose, derivados de leite, de soja e de trigo. Pode conter aveia, centeio e cevada. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado</p>					
19	<p>BISCOITO -Biscoito salgado tipo Cream Cracker, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, com 400 g, atóxico, transparente e incolor, lacrado com seladora sem perder a sua integridade/crocância, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite, açúcares, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contendo glúten, lactose, derivados de leite de soja, de trigo e de cevada. Pode conter aveia e centeio. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado</p>	3 DE MAIO	19000	PACOTE 400,00 G	R\$ 2,6000	R\$ 49.400,0000
38	<p>CARNE SALGADA - Charque, carne salgada, dianteiro, curada, dessecada de bovino embalado a vácuo, pelo próprio fabricante em embalagem plástica flexível, atóxica, com 05 Kg, resistente, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Contendo conservantes nitrato de sódio e nitrito de sódio, estabilizante, antioxidante e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado</p>	CHARQUE GMA	5250	Embalagem 5,00 KG	R\$ 24,9800	R\$ 131.145,0000
39	<p>CARNE SALGADA - Charque, carne salgada, dianteiro, curada, dessecada de bovino embalado a vácuo, pelo próprio fabricante em embalagem plástica flexível, atóxica, com 05 Kg, resistente, com transparência e incolor, sem</p>	CHARQUE GMA	1750	Embalagem 5,00 KG	R\$ 24,9800	R\$ 43.715,0000

	perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Contendo conservantes nitrito de sódio e nitrato de sódio, estabilizante, antioxidante e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado					
44	CARNE DE AVE IN NATURA - Coxa e sobrecoxa, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação de empresa, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, identificação da carne, data de fabricação e prazo de validade	LAR	2000	QUILOGRAMA	R\$ 6,9500	R\$ 13.900,000
51	CARNE BOVINA IN NATURA - Fígado Bovino, tipo congelado, embalagem em sacos de polietileno, hermeticamente fechados. Rotulados pelo órgão competente. Selo SIF/DIPOA	FRIBOI	3000	QUILOGRAMA	R\$ 9,7900	R\$ 29.370,0000
52	CARNE DE AVE IN NATURA - Frango congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterá-los. Durante o processamento deve ser realizada a limpeza (eliminação dos excessos de gorduras, nervos, vísceras, pés, cabeças, penas e tudo o mais que não seja comestível). O produto deve ser embalado em sacos plásticos atóxicos resistentes, identificando data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, condições de armazenamento e selo de inspeção sanitária	JAGUA	13000	QUILOGRAMA	R\$ 8,9000	R\$ 115.700,0000
58	LEITE FLUIDO - Leite de gado integral UHT, sem adição de soja ou outro produto similar, embalado pelo próprio fabricante em caixa tetra pak com 01 litro, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	NATVILLE	4000	CAIXA 1,00 L	R\$ 4,2700	R\$ 17.080,0000
68	GORDURA VEGETAL - Margarina vegetal cremosa, com sal e 60% de lipídios, embalada pelo próprio fabricante em pote de plástico resistente, retangular, atóxico, com 250g, sem perder a sua	PRIMOR	5000	Embalagem 250,00 G	R\$ 2,8800	R\$ 14.400,0000

	integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado.					
71	MILHO DE PIPOCA - Milho de Pipoca, amarelo tipo 1, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno, atóxico, resistente, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, em pacotes de 500g, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	SPECIAL	250	Embalagem 500,00 G	R\$ 2,8600	R\$ 715,0000
72	MILHO - Milho desolhado para munguzá, despeliculado amarelo tipo 1, embalado pelo próprio fabricante em plástico flexível, atóxico, resistente, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, em pacotes de 500g, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	GOSTOMIL	3000	Pacote 500,00 G	R\$ 1,6600	R\$ 4.980,0000
75	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - Óleo de soja, óleo comestível à base de soja, embalado pelo próprio fabricante em embalagem plástica, resistente, atóxica com 900 ml, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	ABC	5000	EMBALAGEM 900,00 ML	R\$ 7,5900	R\$ 37.950,0000
79	CARNE DE AVE IN NATURA - Peito de Frango, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação de empresa, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, identificação da carne, data de fabricação e prazo de validade	JAGUA	19000	QUILOGRAMA	R\$ 8,8500	R\$ 168.150,0000
92	EMBUTIDO - Salsicha a granel congelada tipo hot dog, pesando de 35 a 40g, em embalagem de 05 kg rotulada e embalada a vácuo, resistente, transparente, atóxica, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, protegida externamente em caixa de papelão	AVIVAR RARA	6000	Embalagem 1,00 KG	R\$ 7,2500	R\$ 43.500,0000
94	PEIXE EM RESERVA - Sardinha em óleo Comestível, sardinhas ao próprio sugo com óleo de soja adicionado de	PALMEIRA	5000	Embalagem 125,00 G	R\$ 3,8300	R\$ 19.150,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO LUÍS
DO QUITUNDE**

O trabalho continua

Fis 544

H

	ingredientes, embalado pelo próprio fabricante em embalados atóxicos, resistente, hermeticamente fechado, com peso de 125g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado					
95	SUCO - Suco de fruta concentrado de acerola, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de plástico, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade e rendimento de 2,0 litros. Contendo polpa de acerola(60% min), conservadores benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, acidulante ácido cítrico e corante natural de urucum. Não contendo glúten	PINDORAMA	8000	Garrafa 500,00 ML	R\$ 2,4900	R\$ 19.920,0000
98	SUCO - Suco de fruta concentrado de manga, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de plástico, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade e rendimento de 2,0 litros. Contendo polpa de manga(60% min), conservadores benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, acidulante ácido cítrico e corante natural de urucum. Não contendo glúten	PINDORAMA	8000	Garrafa 500,00 ML	R\$ 2,6200	R\$ 20.960,0000
101	CONDIMENTO - Tempero, isento de PIMENTA, embalados em pacotes de 100g, em plástico flexível, atóxico, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade	DINO TEMPEROS	550	Embalagem 1,00 G	R\$ 21,5900	R\$ 11.874,5000

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis n.º 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei n.º 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

7.1. Destinado à Secretaria Municipal de Educação.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 812.429,50 (oitocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**;

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo: UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 -Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material de consumo Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação SME, Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4009-Merenda Escolar - PNAE EJA, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo- Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4010-Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo- Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011-Merenda Escolar - PNAE PRE- ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo- Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME, Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4012-Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo- Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:


9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr(a). Cícero Alberto Ferreira Silva.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 12 de Abril de 2023.


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

JOAO CARLOS

MARTINS

ARAÚJO:02935247426

Assinado de forma digital

por JOAO CARLOS

MARTINS

ARAÚJO:02935247426

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.883.765/0001-97

Responsável legal da CONTRATADA

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00-material de consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011 Fundo Municipal de Saúde-FMS Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PAB FIXO; Elemento de despesa 3.39.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica. UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde-FMS Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6016- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:A9547441

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Ata de Registro de Preços nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, com valor vencido de R\$ 812.429,50(oitocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60, com valor vencido de R\$ 325.060,00(trezentos e vinte e cinco mil e sessenta reais);

AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.259.857/0001-14, com valor vencido de R\$ 83.535,00(oitenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais);

BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R\$ 1.247.089,50(um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55, com valor vencido de R\$ 157.102,00(cento e cinquenta e sete mil, cento e dois reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2023, que é parte integrante desta Ata.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material de consumo Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação SME, Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4009-Merenda Escolar - PNAE EJA, Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo-Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4010-Merenda Escolar PNAE FUNDAMENTAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00-Material de Consumo-Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal

de Educação SME; Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4011-Merenda Escolar - PNAE PRE- ESCOLAR; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- Material de Consumo- Pessoa Jurídica. UO: 0012 Secretaria Municipal de Educação - SME, Funcional Programática: 0012.12.306.0005.4012-Merenda Escolar - PNAE CRECHE; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo- Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA 578
Prefeita

Publicado por:

Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:93202BA0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023-PE/ARP

CONTRATO Nº. 004/2023-PE/ARP. Processo Administrativo nº 03150029/2023. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 0026/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022-SRP (Prefeitura de Santa Maria de Jetibá-ES - Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA-AL - CNPJ: 12.421.137/0001-07. Contratada: AKANE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05. Objeto: 02 (dois) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICAPE ZERO KM, ano/modelo 2023 ou superior. Marca: Mitsubishi-L200/Triton. Valor global: R\$ 489.800,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13. Signatários: Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita, Contratante e Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira, Representante Comercial-Contratada.

Senador Rui Palmeira-AL, 28 de abril de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:

Jaime Nunes
Código Identificador:52BA3E32

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico - SRP nº 02/2023

Processo nº 01100036/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza pessoal (absorvente e sabonete íntimo), destinados as alunas matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira - AL.

A Comissão Permanente de Licitação de Senador Rui Palmeira torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/03/2023 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023. Desta forma, será publicado novo edital para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza pessoal (absorvente e sabonete íntimo), destinados as alunas matriculadas na Rede Municipal de Ensino de Senador Rui Palmeira - AL.

Senador Rui Palmeira - AL, 20 de março de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro